

INDICAÇÃO nº 1192 /2025

O Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Vitória, Vereador Anderson Goggi, no uso de suas prerrogativas legislativas, com fundamento no art. 178, VII do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Lorenzo Pazolini, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA CENTRAL DE SERVIÇOS**, a presente

INDICAÇÃO

Para promover **A RETIRADA DE LIXOS E ENTULHOS NA RUA JOSÉ MOTTA FRAGA, Nº 58, BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO, VITÓRIA/ES, CEP: 29032-130.**

Protocolo Prefeitura (156): 2025.096.579.

Chave de Acesso:

JUSTIFICATIVA

A necessidade da retirada de lixos e entulhos é reivindicação constante dos moradores, os quais reclamam do local cheio de entulho e sujeira.

Diante do exposto, requer a resposta para o presente pleito no prazo legal, disposto na Lei Orgânica Municipal, no art. 66, parágrafo único, qual seja, 30 (trinta) dias.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.

Vitória, 25 de novembro de 2025.

ANDERSON GOGGI
VEREADOR – PP

PAULO MARCOS - GAB VEREADOR ANDERSON GOGGI

ANEXO I:



24 de nov. de 2025 16:13:53

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330030003700330032003A005000

Assinado eletronicamente por **Anderson Goggi** em 28/11/2025 07:32

Checksum: **DC02CC976F7C1B159F8C9468BFD876B85B47089C2A8140146C84D25E6155E94B**